UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

RENATO ROCHA SANTOS

EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Mogi das Cruzes - SP

2023

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

RENATO ROCHA SANTOS

EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Políticas públicas.

Área de Concentração: Educação, Sistema Prisional.

Profa. Orientadora: Dra. Tatiana Ribeiro de Campo Mello

Mogi das Cruzes, SP

2023

Ficha catalográfica
Universidade de Mogi das Cruzes - Biblioteca Central

Santos, Renato Rocha
S237e Educação no sistema prisional do estado de São Paulo: uma revisão sistemática da literatura / Renato Rocha Santos. -- Mogi das Cruzes, SP: Universidade de Mogi das Cruzes, 2023.
56 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) -- Universidade de Mogi das Cruzes, 2023.
Orientação: Profa. Dra. Tatiana Ribeiro de Campos Mello.
Inclui bibliografia.

1. Educação/prisões 2. Prisioneiros/sistema educacional 3. Política Pública 4. Revisão sistemática I. Mello, Tatiana Ribeiro de Campos II. Universidade de Mogi das Cruzes III. Título

CDD 365.66

Elaborada por Maria Cristina Alves Silva Xavier – CRB-8/10077

ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Às quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, pela Universidade de Mogi das Cruzes, realizou-se a defesa de dissertação intitulada "A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA" pelo(a) candidato(a) Renato Rocha Santos, para obtenção do grau de mestre em políticas públicas. Tendo sido o número de créditos alcançados por ele(a) no total de 38 (trinta e oito), a saber: 26 unidades de crédito em disciplinas de pós-graduação e 12 unidades de crédito no preparo da dissertação, o(a) alumo(a) perfaz assim os requisitos para obtenção do grau de mestre. A comissão examinadora estava constituída dos senhores professores doutores: Tatiana Ribeiro de Campos Mello, e Ricardo Sartorello, da Universidade de Mogi das Cruzes, e Nayara Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, sob a presidência da primeira, como orientadora da dissertação. A sessão pública da defesa foi aberta pela senhora presidenta da comissão, tendo em seguida o(a) candidato(a) realizado a apresentação da dissertação. Concluída a apresentação, tiveram início as arguições pelos membros da comissão examinadora. A seguir a comissão, em sessão secreta, conforme julgamento discriminado por cada membro, considerou o(a) candidato(a).

Aprovado por Unanimidade

(aprovado(a)/reprovado(a)) (unanimidade/maioria)

Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2023.

Comissão Examinadora	Julgamento
Profª Drª Nayara Alves de Sousa	Aprovado (aprovado(a)/reprovado(a))
Prof. Dr. Ricardo Sartorello	Aprovado (aprovado(a)/reprovado(a))
Profª Drª Tatiana Ribeiro de Campos Mello	Aprovado (aprovado(a)/reprovado(a))

Dedico todo esse meu esforço aos meus filhos: Vinicius Santos, Julia Santos, Renata Santos, Maria Eduarda, Luiza Santos...

"Você não sabe a força que tem, até que a sua única alternativa seja ser forte"

"Um dos maiores presentes que você pode dar para alguém é o seu tempo. Dar o seu tempo é dar uma porção da sua vida que nunca mais volta" Chico Xavier

Agradeço,

À Deus nosso Pai e ao nosso Mestre Jesus.

À minha família espiritual por todo amparo e carinho.

Ao meu amado pai in memorian Zózimo Almeida Santos, que sempre me dizia: "Estuda Tatão, porque a única coisa que levamos dessa vida é o conhecimento".

À minha amada mãe Neuza Rocha Santos, sempre presente e carinhosa em todos os momentos da minha vida.

À minha amada esposa e companheira de todos os momentos Ana Paula F. Rocha Santos, sempre ao meu lado me apoiando incondicionalmente.

À minha orientadora Profa. Dra. Tatiana Ribeiro de Campos Mello, agradeço também por ter sempre estado disposta a me ouvir... Pelos seus ensinamentos e por ter seguido suas orientações.

RESUMO

A educação é fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade, sendo responsável por demonstrar novos caminhos e possibilidades. Este estudo tem como objetivo principal rever a literatura sobre a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo nos últimos 10 anos, considerando os anos de 2012 a 2022. Adotou-se como questão norteadora: Quais são as abordagens dos estudos desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação sobre a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo? Para responder essa pergunta, adotou-se a metodologia de revisão sistemática narrativa, realizado a partir de uma busca sistemática na base de dados do Banco Nacional de Teses e Dissertações, de 2012 a 2022. A busca resultou em 16 trabalhos que atendiam aos critérios de inclusão e exclusão. Dos 16 estudos encontrados, 3 fazem parte de um convênio existente entre um Grupo de Pesquisa vinculado ao PPG de Educação da Universidade de São Paulo e a Prefeitura. Todos atuam na promoção de Políticas direcionadora das ações educativas aos privados de liberdade. Foi possível observar que os dois estudos desenvolvidos na Universidade Federal de São Carlos, tratava-se de alunos com vínculos trabalhistas no FUNAP, e, que buscaram compreender o contexto da educação tendo como foco duas instituições do interior. O vínculo com a FUNAP também foi evidenciado em uma pesquisa que se desenvolveu no Núcleo de Sociologia e adotou linha similar. Os materiais desenvolvidos pela USP, são direcionados de acordo com um convenio entre o Estado de São Paulo, a Universidade e o Grupo de Pesquisa responsável por promover junto aos gestores soluções e investigações de ordem práticas. Conclui-se que mesmo no Estado que apresenta a maior concentração de programas de pós-graduação o estudo sobre a Educação prisional ainda é escasso e precisa ser expandido para que novas metodologias sejam implantadas e direcionem Políticas Públicas mais eficientes para a inclusão daqueles privados de liberdade.

Palavras-Chaves: Educação. Presídio. Sistema Prisional.

ABSTRACT

Education is fundamental for the development of any society, being responsible for demonstrating new paths and possibilities. The main objective of this study is to review the literature on education in the prison system of the State of São Paulo in the last 10 years, considering the years 2012 to 2022. Graduate studies on education in the prison system in the State of São Paulo? To answer this question, the systematic narrative review methodology was adopted, based on a systematic search in the database of the National Bank of Theses and Dissertations, from 2012 to 2022. The search resulted in 16 works that met the criteria of inclusion and exclusion. Of the 16 studies found, 3 are part of an existing agreement between a Research Group linked to the PPG in Education at the University of São Paulo and the City Hall. All of them work to promote policies that guide educational activities for those deprived of their liberty. It was possible to observe that the two studies developed at the Federal University of São Carlos, were about students with employment ties in FUNAP, and, who sought to understand the context of education focusing on two institutions in the countryside. The link with FUNAP was also evidenced in a survey that was developed at the Sociology Center and adopted a similar line. The materials developed by USP are directed according to an agreement between the State of São Paulo, the University and the Research Group responsible for promoting practical solutions and investigations with managers. It is concluded that even in the State that has the highest concentration of postgraduate programs, the study of prison education is still scarce and needs to be expanded so that new methodologies are implemented and direct more efficient Public Policies for the inclusion of those deprived of liberty .

Keywords: Education. Presidio. Prison System.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COESPE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

CPPF – Centro de Progressão Penitenciária Feminino

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

DECTO – Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EAD – Educação a Distância

EC – Emenda Constitucional

EJA – Educação Jovens e Adultos

FEUSP – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

FUNAP – Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

GEPÊPRIVAÇÃO – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regime de Privação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Institutos de Ensino Superior

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LEP – Lei de Execuções Penais

MEC – Ministério da Educação

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PPGs – Programas de Pós-Graduação

PPPprisões – Projeto Político Pedagógico das prisões

SAP – Secretária da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UNESP – Universidade do Estado de São Paulo

UNOEST – Universidade do Oeste Paulista

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 10

1.1 QUESTÃO NORTEADORA 15

2. MARCO TEÓRICO – REVISÃO DA LITERATURA 15

2.1 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIROS E “SEUS OBJETIVOS” 15

2.2 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL 18

2.3 O PAPEL SOCIAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DAS PESQUISAS CIENTÍFICAS NO BRASIL 20

2.4 EDUCAÇÃO X POLÍTICAS PÚBLICAS X SISTEMA PRISIONAL 23

3. OBJETIVO 27

3.1 OBJETIVO GERAL 27

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 27

4. METODOLOGIA 27

4.1 TIPO DE PESQUISA – CONCEITO E FORMAS REVISÃO SISTEMÁTICA 27

4.2 COLETA SISTEMÁTICA DOS MATERIAIS 29

4.3 APRESENTAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS 29

5. RESULTADOS 30

6. DISCUSSÃO 39

6.1 ABORDAGEM DAS DIVERSAS ÁREAS 39

6.2 ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO 41

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 49

REFERÊNCIAS 51

1 INTRODUÇÃO

O tema Educação sempre me chamou muita atenção me levando a certas reflexões, principalmente quando se trata de uma parte específica da nossa sociedade que é privada desse direito, como a população carcerária.

Ele me foi apresentado na Faculdade de Direito, por meio das disciplinas de Sociologia e Direito Penal, demonstrando que muito embora os detentos se encontrem com a liberdade cerceada, são assegurados direitos por meio de políticas públicas específicas, bem como nossa legislação que permite o acesso à educação funcionando como mecanismo preventivo, punitivo e pedagógico.

As políticas públicas voltadas para educação no sistema prisional, auxilia e permite a obtenção dos objetivos centrais de reabilitação que incidem em resgate social e educação libertadora numa dimensão de autonomia, sustentabilidade e minimização de discriminação social. A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades e de educação é notória no sentido de auxiliar os reclusos a reconstruir um futuro melhor durante e após o cumprimento da sentença, muito embora se encontrem com a liberdade cerceada, são assegurados direitos por meio de princípios, de uma legislação e de políticas públicas.

Esta dissertação traz em seu escopo o contexto em que este estudo foi desenvolvido, bem como, os principais desdobramentos que se deram para que se chegasse à questão norteadora, e, consequentemente, aos objetivos que foram percorridos neste estudo.

No plano normativo nacional, a educação escolar na prisão integra a modalidade de ensino intitulada Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 1996 define, em seu artigo 37, essa modalidade como aquela destinada a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Entretanto, a estrutura do sistema prisional brasileiro, a justiça e o seu sistema policial estão organizados, principalmente, em nível estadual, de modo que cada governo apresenta relativa autonomia na introdução de políticas públicas de educação escolar nesses locais. A realidade prisional brasileira apresenta-se heterogênea, diferenciando-se conforme o Estado, assim a aplicabilidade das normas segue os meandros e as dificuldades em nível local.

O Plano das Secretarias da Educação e da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado de São Paulo tornou visível a realidade da educação em prisões e

mostra um compromisso de todos no sentido de qualificar essa educação, garantindo a população carcerária o direito inerente ao ser humano, que é o direito à educação.

O caráter provisório das Delegacias Policiais e dos Cadeiões[1] submetidas à Secretaria de Segurança Pública faz com que sua estrutura não seja dotada de nenhum dos programas e atividades que as políticas públicas destinam à recuperação do criminoso.

O que se verifica, entretanto, é que o tal caráter provisório inerente à estrutura destas instituições não existe. As Delegacias Policiais e os Cadeiões foram transformados em estabelecimentos para o cumprimento da pena de reclusão. Dois são os principais motivos apontados para tal disfunção: falta de vagas nos estabelecimentos penitenciários da Rede COESPE (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários) e morosidade no Sistema Judiciário, o que leva o indivíduo a cumprir boa parte da sentença nestes locais.

Por conseguinte, no que concerne ao encarceramento, os Distritos Policiais e Cadeiões não são, sob quaisquer argumentos, instituições destinadas ao cumprimento da pena privativa de liberdade. Há uma completa ausência de pessoal técnico minimamente especializado no tratamento do recluso, conforme determina a Lei de Execução Penal, em sintonia com o que apregoam os tratados e convenções internacionais, aos quais o Brasil acatou, incorporando-os à Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e aos Programas Nacional e Estadual de Direitos Humanos.

As Delegacias de Polícia e os Cadeiões não foram concebidos para o desenvolvimento de programas educativos. Sua estrutura e funcionamento destinam-se ao preso em caráter provisório. Todavia, como já foi ressaltado, as finalidades destas instituições estão completamente distorcidas, permanecendo encarcerados indivíduos em cumprimento de sentença definitiva. Apesar desta disfunção, as Delegacias de Polícia e os Cadeiões não serão incluídos nessa análise, uma vez que, o foco da pesquisa é a proposta da educação no sistema prisional. A perspectiva de reabilitação é completamente deficitária nessas instituições, recaindo sobre elas apenas um dos aspectos da pena, que é o de punir o indivíduo que praticou um delito.

---

[1]Termo utilizado nos Centros de Ressocialização, unidades prisionais temporárias do estado de São Paulo.

A educação é considerada um poderoso instrumento de promoção e integração social e, ao mesmo tempo, proporciona a aquisição de conhecimentos que assegurem um futuro melhor àqueles que trilham esse caminho. De acordo com Oliveira (2012), em razão da importância da educação, a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB (BRASIL, 1988) a considerou um dos direitos sociais/fundamentais que gozam de aplicação imediata. Nesse ínterim, a educação escolar nas prisões materializa uma abordagem poli funcional, ao tornar esse ambiente também humanitário. Além do castigo e da segregação, poderá despertar a ressignificação de sua vida nos encarcerados que acessam esse instrumento, o que possibilita uma mudança de mentalidade.

A sobrevivência física, moral e intelectual dos indivíduos punidos requer um processo de socialização àquela realidade, o que significa ser o cárcere decisivo nos processos educativos, nesta situação concreta da existência dos sujeitos apenados, mediados por ela, nas relações estabelecidas com seus pares e custodiadores, desprende-se indiscutivelmente, todo um processo educativo, a educação dos detentos, refere-se ao processo formal de educação presente no interior das instituições penitenciárias do Estado de São Paulo (RAMALHO, 1979).

A escola pode apresentar-se como um espaço que se paute por afirmar a vocação ontológica do homem, a de ser sujeito, que pressupõe o desenvolvimento de uma série de potencialidades humanas, tais como: a autonomia, a crítica, a criatividade, a reflexão, a sensibilidade, a participação, o diálogo, o estabelecimento de vínculos afetivos, a troca de experiências, a pesquisa, o respeito e a tolerância, absolutamente compatíveis com a educação escolar, especificamente a destinada aos jovens e adultos (RUSCHE, 1997).

A educação ocupa lugar de destaque nos programas do sistema penal. Constitui-se num dos princípios da operação penitenciária de transformar indivíduos criminosos em não criminosos, desde o surgimento da prisão.

Ações educativas nas prisões devem exercer uma influência edificante na vida do interno, ao criarem condições para moldar a identidade, se compreender e se aceitar enquanto indivíduo social, além de definir e trilhar caminhos para a vida em sociedade. Assim como devem existir as educações escolar e profissional no espaço carcerário como política de execução penal, também é necessária uma proposta político-pedagógica orientada na socio educação, com o objetivo de preparar o encarcerado para o convívio social, ou seja, uma proposta educacional capaz de reeducar o condenado.

A garantia à educação nos estabelecimentos prisionais foi inicialmente tratada, em âmbito internacional, em 1955 pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes em Genebra, na Suíça, tendo se tornado o primeiro instrumento jurídico voltado a regulamentar o tema. Em 31 de julho de 1957, esses procedimentos foram aprovados pelo Conselho Econômico e Social da Organização da Nações Unidas - ONU, o qual estabelecia as regras mínimas para o tratamento de prisioneiros e previa o acesso à educação para as pessoas encarceradas.

Em âmbito nacional, por meio da Lei de Execuções Penais - LEP (BRASIL, 1984), houve avanços para regulamentar o direito dos presos à educação. Essa lei se mostra vanguardista, por ter desmistificado a ideia de que as pessoas privadas de liberdade não eram merecedoras de qualquer direito. Assim, passou a prever a educação escolar no sistema prisional nos artigos 17 a 21, ao estabelecer que a assistência educacional compreende a instrução escolar e a formação profissional do preso, a obrigatoriedade do integrado ao sistema escolar da unidade federativa e a exigência de implantação de uma biblioteca por unidade prisional, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos, didáticos, dentre outros.

Após a publicação da Lei de Execuções Penais - LEP (BRASIL, 1984), houve a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB (BRASIL, 1988), que se tornou um marco para os direitos dos brasileiros, por assegurar liberdades civis e os deveres do Estado. Também se caracteriza como uma constituição democrática e liberal, por garantir direitos aos cidadãos, além de assegurar noções de cidadania, ainda tão frágil para a população brasileira.

Assim, a educação escolar na prisão integra a modalidade: Educação de Jovens e Adultos - EJA que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases - LDB (BRASIL, 1996), se destina a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos Ensinos Fundamental e Médio em idade adequada. Essa lei regulamenta o previsto no inciso I do art. 208 da CRFB (BRASIL, 1988), ao preconizar que todos os cidadãos têm direito ao Ensino Fundamental obrigatório e gratuito.

Tal fato traz, além das consequências comuns a todas as escolas e diferentes modalidades, algumas questões próprias ao ambiente prisional como, por exemplo, a importância que a frequência escolar tem na vida da pessoa reclusa. Onofre (2017) menciona que o espaço da escola é significativo no ambiente prisional.

Notamos que o Brasil possui leis que amparam e regulamentam a educação escolar nos presídios, inclusive reconhecidas internacionalmente. No entanto, o maior desafio é executar, com excelência, esse direito fundamental capaz de recuperar vidas e reeducar indivíduos para o exercício da cidadania.

Assim, dentro deste contexto, considera-se a responsabilidade social dos Programas de Pós-Graduação na promoção dos estudos, bem como, de ações, e até mesmo, de idealização através de projetos de extensão a viabilização da educação prisional.

A educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitem aos encarcerados assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade (MACHADO, 2020).

Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e da dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação.

O espaço carcerário, deve ser entendido como um espaço educativo, uma vez que o Estado não deve punir pelo simples ato de punir (JULIAO, 2016).

Os projetos de extensão, as ações educativas, bem como os Programas de Pós-Graduação, são responsabilidades sociais que devem exercer uma influência positiva na vida do interno, criando condições para que molde sua identidade, buscando compreender-se e aceitar-se enquanto indivíduo social, definindo e trilhando caminhos para a vida em sociedade.

Atendendo às indicações de Gil (2008) sobre a importância de se realizar uma demonstração sistematizada na construção do trabalho científico, optou-se em dividir este estudo em seis partes principais.

A primeira parte, trata-se da introdução aqui já apresentada. Sua construção se deu como forma de situar o leitor ao contexto e aos pontos centrais que sustentam o desenvolvimento do estudo.

Na segunda parte, compreende-se o marco teórico. Nele buscou-se, através da literatura base para as reflexões sobre o sistema prisional brasileiro, seus principais objetivos constitucionais, a função que a educação possui nesse processo, e ainda, sobre a importância da Pós-Graduação e das pesquisas científicas atuarem nesse espaço.

Na terceira parte, apresenta-se a metodologia de pesquisa. Nela trabalhou-se sobre a revisão sistemática, especialmente nas suas diferenciações de acordo com as áreas de estudo, defendendo, portanto, a revisão sistemática narrativa adotada neste estudo.

Na quarta parte, apresenta-se os resultados obtidos através da revisão sistemática, os critérios de inclusão e exclusão adotados, e as características bibliométricas adotadas. Por sua vez, na quinta parte, é apresentada a revisão sistemática narrativa, e, por fim, as considerações finais, apresentando, portanto, reflexões sobre os achados em comparação com os objetivos previamente demonstrados.

1.1 QUESTÃO NORTEADORA

Evidenciando-se a importância das pesquisas científicas, e, especialmente do papel social da Pós-Graduação no Brasil, este estudo tem como objetivo compreender: "Quais são as abordagens dos estudos desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação sobre a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo, nos últimos 10 anos, considerando o ano de 2012 a 2022? "

2 MARCO TEÓRICO - REVISÃO DA LITERATURA

O marco teórico aqui apresentado teve como meta estabelecer um panorama para melhor compreensão e discussão dos dados encontrados na pesquisa. Desta forma, foi dividido em três partes: Na primeira, abordou-se sobre o sistema prisional brasileiro, focando especialmente quanto os objetivos educativos no processo de recuperação deste indivíduo para convívio social. Na sequência, abordou-se sobre a educação em si, buscando promover uma demonstração histórica. E, por fim, evidenciou-se sobre a Pós-Graduação no Brasil, resgatando brevemente seu contexto histórico, sua função social e, a importância da união com a graduação para realização dos projetos de extensão.

2.1 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIROS E "SEUS OBJETIVOS"

Teceremos considerações ligadas à educação no sistema prisional, para compreendermos mais detalhadamente o processo evolutivo, os avanços e retrocessos e como o tema foi abordado desde a Constituição do Império, em 1824 (BRASIL, 1824), até a promulgação da CRFB de 1988 (BRASIL, 1988), que também selecionou o sujeito infrator como aquele relativo à educação.

Também citaremos o conceito de educação, como ela se apresenta na modernidade e as implicações frente à inobservância das regras básicas quanto ao Direito à educação. Nesse

sentido, (CURY, 2002) afirma que tal direito é reconhecido de fato, mas há a necessidade de garanti-lo, em que a sociedade se apresenta como um organismo constituído de regras responsáveis pela organização social.

Naturalmente, quando ocorre qualquer violação a alguma regra prevista no bojo legal, surge a figura do infrator que se submeterá, por conta da infração, a uma sanção imposta pelo Estado. Entender a conexão entre o criminoso, a criminalidade e o que o motiva é um desafio a ser compreendido; por conseguinte, buscamos verificar esse fato social sob o viés da educação e constatar se, de alguma forma, ela pode interferir na qualidade de vida do sujeito a ponto de minimizar (ou mesmo evitar) tais condutas.

No início do século XX, o Brasil rumou à industrialização, em que inúmeros eventos foram marcantes, a exemplo da abolição da escravatura e da mudança de governo da monarquia para a república. Como vimos, essas ocorrências modificaram também a estrutura educacional do país, mas, naquele momento, não foram capazes de transformar a exclusão na educação escolar, principalmente por privilegiar a elite brasileira no ensino superior e relegar a maior parte da população.

Naquele período, a educação passou por significativas mudanças, como a criação do Ministério da Educação (MEC) em 1930, após a ascensão de Vargas. Antigamente nomeado como Ministério da Educação e Saúde Pública, implementou avanços na área de planejamento e estruturação das universidades. Somada a essas mudanças e para atender a um novo modelo industrial, a educação precisou se refazer com vistas à mão de obra especializada e qualificada, com um aumento na oferta de ensino, mas, devido à construção deficitária da área, a exclusão continuou acentuada, o que levou, inevitavelmente, à consolidação das desigualdades sociais.

Além do contexto constitucional, houve a aprovação da Lei n. 5.379 (BRASIL, 1967b), que regulamentou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a educação continuada de adolescentes e adultos, com o intuito de equacionar os elevados índices de analfabetismo informados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). Também naquela época foi reformulada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) por meio da Lei n. 5.692 (BRASIL, 1971).

Na sequência, houve embates contra a ditadura militar e as ações arbitrárias advindas desse governo, em que quase todos os segmentos manifestavam preocupação quanto ao futuro do país. Com as mudanças, em 1985 foi promulgada a Emenda Constitucional - EC n. 26

(BRASIL, 1985) para convocar a assembleia nacional constituinte, elaborar um novo texto constitucional e esboçar a realidade social pela qual passava a nação que lutava pela redemocratização.

Com as lutas surgiu o movimento de redemocratização que culminou, após a EC n. 26 (BRASIL, 1985), com a promulgação da CRFB (BRASIL, 1988), ao apresentar um arcabouço jurídico amplamente democrático para assegurar direitos e garantias individuais aos cidadãos e reafirmar a democracia pelo fortalecimento dos poderes legislativo, executivo e judiciário. Essa Constituição rompeu definitivamente com a anterior e foi marcada pela garantia da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, características que a levaram a ser chamada de cidadã.

> Enquanto isso, no âmbito educacional, a Constituição Cidadã se tornou a mais extensa e detalhada por ter elencado perspectivas importantes em níveis e modalidades completamente diferentes, como os princípios que regulam o ensino, a competência para legislar sobre a matéria educacional, a autonomia universitária, a gestão democrática do ensino público e a oferta de ensino, o que incluiu o atendimento especializado aos deficientes. Totalmente voltada à proteção de direitos, a CRFB (BRASIL, 1988) também se preocupou com a inclusão e incorporação de sujeitos historicamente excluídos do direito à educação, ao se fundamentar no princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola Vieira (2007).

Perceber a educação como direito de todos – inclusive daqueles excluídos do processo ao longo da solidificação desse direito no Brasil – nos leva a entender que as conquistas ainda precisam avançar para o efetivar de fato, pois não se deve apenas prever e regulamentar, e sim implementá-lo por meio de políticas educacionais. Por isso, Cury (2002) afirma que a educação é um dever do Estado, mediante a oferta qualificada.

O direito à educação a partir da CRFB (BRASIL, 1988) se relaciona com a cidadania social e política em vários espaços que antes não eram vistos como adequados para o processo educacional, a exemplo do contexto prisional, pois, embora existissem legislações internacionais sobre o tema, no Brasil, a Carta Magna compreendeu a educação e sua correspondência com a noção de cidadania social, criada juntamente com a ideia de direito de segunda geração, que institui a obrigatoriedade de fazê-lo no âmbito prisional. Logo, a Constituição de 1988 evidencia a convergência entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (ONU, 1948) e a CRFB para tratar a educação com a importância merecida e chegar a espaços e públicos até então inalcançáveis.

Com isso, a educação se fundamenta no princípio da igualdade entre os indivíduos, pois, segundo Mota e Novo (2019), antes da CRFB (BRASIL, 1988), o Estado não tinha assumido e, tampouco, garantido formalmente a educação de qualidade para os brasileiros. Isso indicava que o ensino público não era tratado como direito, e sim como mera assistência, uma acolhida àqueles que não tinham condições de custear os estudos.

Apesar de haver previsão constitucional do direito à educação, há o desafio de garantir à sociedade brasileira a efetivação da educação escolar, bem como demarcar os limites de atuação e responsabilidade dos entes federados, ao desprezar a estratificação social e a condição civil de cada cidadão. Nessa perspectiva, a educação não se limita ao alcance intelectual do indivíduo, mas também à responsabilidade em despertar e aprimorar o senso crítico que o prepara para um mundo altamente dinâmico e com caminhos variados no qual, indispensavelmente, se faz necessária a maturidade intelectual e social para a interpretação e a vivência desse mundo. Associada a essa perspectiva, a educação surge como exigência essencial para o cidadão exercer os demais direitos civis, políticos e sociais.

2.2 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Desprezar a construção histórica da educação seria um lapso, pois todo processo de disparidade vivenciado nesse contexto advém da edificação do nosso país. Logo, a percepção das transformações sociais por meio da educação deve perpassar a reformulação no seu processo que, por sua vez, precisa atender às demandas imediatas com maior capacidade de conhecimento e informação (JULIÃO, 2016).

Essa reformulação contempla assuntos polêmicos como o descaso da educação que leva a uma educação pública de péssima qualidade e inevitavelmente, conduz a um quadro de exclusão social gritante, pois a referida área passou por caminhos que levaram a uma desigualdade social – aqui, a análise não se limita às desigualdades e injustiça social, mas também com o que decorre dela. Geralmente, o indivíduo nascido em um contexto de pobreza manterá para o futuro núcleo familiar (MAEYER, 2013).

Isso nos leva à vertente da criminalidade. A possibilidade de tais indivíduos trilharem esse caminho é grande, pois nem sempre conseguirão, frente ao assédio e às tentações do mundo, se manter distantes. Não podemos associar diretamente a pobreza à criminalidade, uma

vez que a primeira não constitui uma identidade, e sim uma condição que flutua em virtude da condução da sociedade.

> Como mecanismo de transformação social, a educação tem fracassado em relação aos seus objetivos, pois deveria se responsabilizar pela modificação do cenário de desigualdade social e, consequentemente, da criminalidade, em face da relação existente entre ambas. Uma vez desajustadas as engrenagens desse mecanismo, teremos uma sociedade cambaleante, a qual não fortalece os valores de justiça que representam o bem comum. Como produto dessa problemática há o fator educacional, visto como um instrumento para enfrentar a desigualdade social e que se encontra fragilizado. Por conseguinte, cabe ao poder público reprimir a criminalidade, em que uma das suas vertentes diz respeito às desigualdades sociais, com um olhar extremamente punitivo por intermédio do poder judiciário, ao inserir nos presídios uma quantidade de presos cada vez maior (ONOFRE, 2013).

A prisão, que indica o ato de submeter alguém à privação da liberdade por ter cometido ou ter sido condenado por um crime, é sempre uma medida de exceção, pois a regra em nosso ordenamento brasileiro é a liberdade.

> Números colocam o país em uma posição de destaque, no que diz respeito à população carcerária, o que demonstra uma péssima política criminal de aprisionamento e demonstra a sua ineficácia. Nesse sentido, o Brasil, além de prender vários indivíduos, não estabelece condições mínimas à saúde, ao trabalho e à educação (CONECTAS, 2020).

A educação é vista como uma política pública que busca tornar o cárcere um local que vai além de punitivo. Por conseguinte, pode-se promover aos encarcerados uma ressignificação de vida, no sentido de projetar um futuro diverso daquele que possuía antes de ingressar nesse contexto. Nesse sentido, a educação escolar nas prisões ocorre por meio da educação formal, e, apesar de não serem um ambiente com as características de um estabelecimento de ensino, contam com o esforço dos estados e dos municípios para oferecer a estrutura de uma escola e garantir o acesso à escolarização. Vale considerar que muitos privados da liberdade não tiveram acesso à educação formal por vários motivos, mas, se isso ocorrer, poderão utilizá-la como um instrumento valioso para o próprio desenvolvimento enquanto ser humano.

Com a responsabilidade de promover políticas públicas nas prisões, o Estado deve buscar ações e garantir inicialmente, aos encarcerados, direitos básicos e, ao mesmo tempo, fazer com que tal ambiente seja um espaço educativo onde a educação representa uma das ferramentas desse processo.

Enxergar a educação nas prisões apenas como um processo formal pode ser um equívoco, pois nesses espaços ocorre também o ensino não formal, classificado como toda experiência educativa diversa daquela que acontece além do ambiente escolar. As relações observadas nesses locais também são consideradas não escolares, uma vez que também possuem o papel de educar. Nesse caso, Oliveira (2017) disserta que todas as ações diversas relacionadas à cultura, artes, oficinas, grupos de leitura, esporte e lazer funcionam como atividades não escolares e não formais com o objetivo de ressocialização, buscando introduzir o detento na sociedade.

Nesse contexto paradoxal, deve-se buscar o equilíbrio, pois a educação possibilita melhor qualidade de vida, mesmo àqueles que estão com a liberdade privada.

Segundo dados do Ministério da Justiça, o Brasil tem hoje cerca de 360 mil presos, dos quais 70% não completaram o ensino fundamental e mais de 10% são analfabetos. Embora a Lei de Execução Penal garanta ao preso o direito à educação, apenas 18% da população carcerária brasileira desenvolve alguma atividade educativa durante o cumprimento da pena. As estatísticas relacionadas aos presos que trabalham também são desanimadoras: 70% deles vivem na mais absoluta ociosidade.

Com isso, eles podem vislumbrar possibilidades de êxito frente ao trabalho, conhecimento, comportamento social e a própria família, quando recuperarem sua liberdade, ou seja, há a promoção de um resgate de cidadania do indivíduo, o que, por consequência, o afasta da criminalidade.

2.3 O PAPEL SOCIAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DAS PESQUISAS CIENTÍFICAS NO BRASIL

A Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) no Brasil é relativamente nova. Os primeiros Cursos de mestrado e doutorado passaram a atuar no Brasil com o auxílio de comitivas estrangeiras que vinham dedicadas à pesquisa e a formação de professores universitários na década de 1950, porém, sem que houvesse uma regulamentação brasileira específica. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi criada justamente com este objetivo, no ano de 1951, e já procurava a promoção de incentivos

para o desenvolvimento científico no Brasil, especialmente, através da concessão de bolsas para pesquisa (CAPES, 2022).

De acordo com Cunha (1974), foi apenas em 1965, que o Ministro da Educação e pediu, ao chamado na época, Conselho Federal de Educação que se regulamentasse os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu diretamente no Brasil, passando a partir de então, a buscar uma emancipação da dependência internacional, e, consequentemente adotar critérios de avaliação e objetivos específicos.

> Reconhecida como órgão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação stricto sensu (Decreto nº 86.79/81), a CAPES se tornou, ainda em 1981, uma Agência Executiva do Ministério da Educação e Cultura junto ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, cabendo-lhe elaborar, avaliar, acompanhar e coordenar as atividades relativas ao ensino superior. O surgimento do Programa de Acompanhamento e Avaliação, além de contribuir para a criação de mecanismos efetivos de controle de qualidade, aprofundou sua relação com a comunidade científica e acadêmica (CAPES, 2022)

No entanto, Cunha (1974) aponta que a Pós-Graduação do Brasil, independentemente de qualquer mecanismo regulador, ou ainda, de quaisquer ações políticas, deve ter em mente que sua criação e existência se deve a dois pilares: 1- A função de desenvolvimento Técnico, e, 2) a função de mecanismo de desenvolvimento Social.

Enquanto função técnica, aponta-se:

> a) formar professores competentes que possam atender à expansão quantitativa de nosso ensino superior, garantindo, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade; b) estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores; c) assegurar o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores. (CUNHA, 1974, p.66)

Já enquanto função social, no início, Cunha (1974) ressaltava que a função social da Pós-Graduação Stricto Sensu, estava em buscar através de Bolsas Governamentais, se tornar de conhecimento acessível aqueles que buscassem trilhar os caminhos do conhecimento. Porém, com o passar do tempo, impulsionado pela expansão dos Programas, e do acesso às diversas iniciativas de Bolsa, a Pós-Graduação vai remodelando sua compreensão sobre a função social.

Batomé e Kuzo (2002, p.82) retratam que apesar dos programas de mestrado e doutorado terem como função a formação de um novo quadro de cientistas e professores de nível superior, eles precisam ter em mente que possuem o compromisso de promover o conhecimento e desenvolvimento em toda a sociedade.

> Não se trata, é importante esclarecer, de capacitar novos cientistas e professores apenas para as universidades. Criar quadros de alto nível para esse tipo de instituições é importante, uma vez que elas têm um papel fundamental na multiplicação da capacidade da sociedade em relação à produção e ao uso da Ciência e da Tecnologia, bem como ao acesso a elas. Mas, a sociedade também precisa de cientistas de alto nível para atuar nas empresas e de pessoal que seja capaz, mesmo fora das universidades, de capacitar pessoas a transformar o conhecimento científico mais recente e de boa qualidade em atuações profissionais significativas para a sociedade, seja nas empresas, seja em organizações que se preocupam com o acesso ao conhecimento e sua difusão ou ampla utilização na sociedade.

Cabe a Pós-Graduação então o compromisso de pensar no bem-estar social e na reprodução do conhecimento em todas as esferas da sociedade. Assim Duarte (2014) ressalta que o projeto de extensão é a oportunidade de integração da Pós-graduação e da Graduação se unirem em prol de realizar não apenas a cidadania, mas sim, de promover o desenvolvimento social através da difusão do conhecimento.

A extensão universitária é reconhecida como uma função, proposta para que a graduação possa acessar a comunidade com objetivo, através do conhecimento, de promover mecanismos para o desenvolvimento comunitário. No entanto, o desenvolvimento desses projetos deve ser orientado pelos professores e alunos da Pós-Graduação, e daí, surge também, como mais umas das funções sociais que devem ser desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior, quanto pela Pós-Graduação.

Duarte (2014, p.14) explica:

> De acordo com o Art. 207 da Constituição Federal de 1988, o modelo de educação superior brasileiro está centrado, de maneira indissociável, na tríade: ensino, pesquisa e extensão, embora a extensão não tenha sido praticada ao longo de décadas pelas Instituições de Ensino Superior-IES e Universidades haja vista que o processo demanda etapas que nem sempre têm condições de serem realizadas, e o retorno desse trabalho não renderia às instituições de ensino o correspondente ganho financeiro.

Assim, cabe a esse trabalho, resgatar também a consciência e até mesmo o seu exercício no desenvolvimento social na promoção da função da Pós-Graduação, que no caso deste estudo está direcionado aos esforços na educação prisional.

Duarte (2014, p.36), salienta que:

> [...] é um processo educativo articulado entre a instituição de ensino e a comunidade, que torna possível a relação entre o ensino e a pesquisa, viabilizando a ação de relacionamento que deve existir entre a Universidade e a sociedade para que ocorram as mudanças desejadas decorrentes do processo de formação profissional. É caracterizada como uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo em que leva para a comunidade o conhecimento formal, encontra na sociedade a oportunidade para elaboração de uma práxis do conhecimento acadêmico. Isso significa que ao

> retornarem para a instituição de ensino, professores e alunos que participarem das ações de Extensão Universitária trarão para a instituição um aprendizado que, submetido à reflexão, acrescentará ao conhecimento já sedimentado.

Desta forma, no decorrer do estudo, é demonstrado como as pesquisas são capazes de construir um novo caminho para a sociedade, independente do universo que atue.

2.4 EDUCAÇÃO X POLÍTICAS PÚBLICAS X SISTEMA PENITENCIÁRIO

De fato, a educação nas prisões tem sido tema de pesquisas tanto no campo da educação quanto no do direito e, em face da multidisciplinariedade do tema, busca-se na primeira área uma ferramenta eficaz na execução da pena ou mesmo daqueles que ainda não tiveram a culpabilidade definida pelo Estado, a exemplo dos presos provisórios, para o aumento das possibilidades de (re)inclusão social dessas pessoas. Vale ressaltar que, desde sempre, as prisões foram criadas e vistas sob a lente punitiva do Estado, que responde de forma repressiva aos indivíduos que cometem infração penal. Uma vez encarcerados, as penas e as prisões buscam alcançar as finalidades retributiva, preventiva e reeducativa.

Não obstante essa tríplice finalidade, percebemos que o Estado não tem conseguido lograr êxito em sua proposta, sobretudo a preventiva e a reeducativa, em razão dos crescentes números relativos ao contingente de pessoas privadas de liberdade, sendo reincidentes em grande parte das situações. Em um cenário altamente complexo, a educação, considerada um direito a esses indivíduos, emerge como um instrumento capaz de minimizar os efeitos deletérios do cárcere e, ao mesmo tempo, tenta cumprir a finalidade reeducativa ou ressocializadora.

Onofre e Julião (2013, p. 52) alegam que:

> O Estado tem a responsabilidade de promover práticas de fortalecimento e controle de políticas públicas no sentido de que os direitos humanos básicos sejam garantidos, com igualdade para todos os indivíduos, incluindo-se aqueles que se encontram em privação de liberdade. Tais políticas devem estar evidenciadas no cotidiano prisional, fazendo-se dessa instituição um espaço educativo, e a educação é um dos eixos fundamentais desse processo.

Para Oliveira (2012), em alguns casos, as ações da oferta da educação na prisão ficam sob a responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), por

meio de projetos sociais, para demonstrar que não apenas a educação formal é executada nos estabelecimentos prisionais. Em muitos casos, os estabelecimentos prisionais não conseguem cumprir as determinações legais e solicitam o auxílio da sociedade para cumprir um papel que seria do Estado.

Não obstante a existência da legislação sobre o tema da educação escolar nas prisões, a principal preocupação se refere a efetivar esse processo, pois existe um conflito de interesses. Por um lado, o ambiente carcerário tem, como uma de suas finalidades, a punição, com regras e limitações específicas, e, do outro lado, a educação, cujo cerne é a transformação do indivíduo. Essa contradição é discutida por Onofre e Julião (2013, p.53):

> [...] nesse espaço, encontram-se duas lógicas opostas sobre o que significa o processo de reabilitação, ou seja, o princípio fundamental da educação que é, por essência, transformador, e a cultura prisional, caracterizada pela repressão,ordem e disciplina, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere.

Nesse contexto paradoxal, deve-se buscar o equilíbrio, pois a educação possibilita melhor qualidade de vida, mesmo àqueles que estão com a liberdade privada. Com isso, eles podem vislumbrar possibilidades de êxito frente ao trabalho, conhecimento, comportamento social e a própria família, quando recuperarem sua liberdade, ou seja, há a promoção de um resgate de cidadania do indivíduo, o que, por consequência, o afasta da criminalidade.

Estabelecer uma relação entre o ambiente prisional e a educação é um grande desafio, principalmente em relação a como o sistema penitenciário brasileiro se apresenta na atualidade. Esse espaço totalmente insalubre apresenta celas superlotadas e sujas, paredes com infiltrações e esgoto aberto, o que propaga diversas doenças.

De acordo com Oliveira Filho, Kuhnen e Brasil (2013, p.2):

> O presente sistema carcerário brasileiro está cada vez mais crítico. Quando mandado para um presídio, o indivíduo está exposto, devido ás circunstâncias precárias em que o presídio se encontra, a inúmeros problemas, sendo alguns deles: celas lotadas, rebeliões em massa, falta de assistência básica à saúde, fugas, dentre outros. Neste contexto, convém ressaltar que a transmissão de doenças, como a tuberculose, a hepatite e a AIDS, é um fato muito comum, uma vez que em um ambiente sem circulação de ar, sem condições básicas de higiene o detento fica mais vulnerável a contrair tais enfermidades. Dessa forma, como o indivíduo não tem assistência para estes empecilhos de saúde,na maioria dos casos, ele acaba falecendo antes mesmo de ter cumprido sua pena.

Diante disso, é possível perceber que os estabelecimentos prisionais, em sua maioria, não favorecem a garantia dos direitos mínimos dos encarcerados, os quais não se veem como seres humanos dotados de direitos. Oliveira Filho, Kuhnen e Brasil (2013, p.2) sublinham que, "[...] por serem tratados deste modo, os aprisionados saem com sentimentos de ódio e raiva em relação àqueles que os colocaram lá dentro e retornam à sociedade muito piores e, por vezes, cometendo as mesmas mazelas". Esse espaço é visto por muitos como desacreditado e não oferece condições dignas para os que ali se encontram; logo, o Estado precisa implementar políticas públicas para minimizar a revolta dos encarcerados, e a educação é uma delas.

O panorama vivido pelos encarcerados é visto por muitos com indiferença social, pois não se incomodam com a situação vivida por essas pessoas. Constantino, Assis e Pinto (2016, p.7) mencionam que "[...] as prisões brasileiras são campos de concentração para pobres que mais se assemelham a empresas públicas de depósito industrial de dejetos sociais do que instituições que servem para alguma função penológica". De fato, as pessoas privadas de liberdade se tornam vítimas de violação de direitos constitucionalmente consagrados.

Nesse ambiente hostil, constituído por violações dos direitos humanos e institucionalizado pelo Estado, este último possui o desafio de executar a política pública educacional. Estabelecimentos prisionais criam barreiras para cumprir a LEP (BRASIL, 1984), que garante a assistência educacional aos encarcerados quando não os retiram das celas para as salas de aulas ao alegar intranquilidade, perigo ou mesmo boatos de rebeliões. Mesmo assim, deve ser levada em consideração a existência de um direito a ser assegurado.

Aqui, destacamos a proposta implementadora da EJA como modalidade apropriada de ensino, prevista em lei e utilizada nos estabelecimentos prisionais com a finalidade de alcançar as pessoas que não conseguiram acessar o ensino formal em idade apropriada. Portanto, a educação é vista nesses espaços como grande alternativa, em virtude do seu poder transformador que, ao mesmo tempo, possibilita o exercício da cidadania.

Sendo assim, a EJA, criada pelo governo federal como medida para minimizar o analfabetismo e regulamentada pelo art. 37 da LDB – Lei n. 9.394 (BRASIL, 1996), buscou a implementação dessa modalidade de ensino nas prisões. Com isso, abarcaram-se jovens, adultos e idosos que não acessaram a educação formal em idade apropriada para reinseri-los no processo educacional com a conclusão dos estudos, o que possibilitou uma preparação mais adequada desses indivíduos e garantiu condições de exercer, por meio da educação, todos os demais direitos.

Destaca-se que a educação como direito de todos e proposta na CRFB (BRASIL, 1988) não se efetivou no cenário brasileiro. Com isso, a EJA se mostra como instrumento adequado à população, em especial à carcerária, que não conseguiu estudar com a idade adequada e que está impossibilitada pela privação de liberdade. Nesse sentido, a educação escolar nas prisões, além de obrigação do Estado, surge como produto de intensas discussões entre o poder público e a sociedade, com o intuito de fazer as prisões e o sistema prisional brasileiro cumprirem uma das suas principais finalidades, isto é, reeducar ou ressocializar, e não existe outro instrumento para essa efetivação que não seja a educação, com poder de reintegração social.

Um ponto importante para esse processo foi a LEP (BRASIL, 1984) que, embora tivesse abordado de forma expressa a assistência educacional para o condenado, foi alterada pela Lei n. 12.433 (BRASIL, 2011a), ao garantir que "[...] o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena". Com a publicação desta última legislação, reafirmou-se uma política criminal do Estado para privilegiar o estudo, ao garantir ao condenado a possibilidade de remir a pena por meio de estudos.

Para confirmar a política pública de valorização da educação nas prisões, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou a Recomendação n. 44, de 26 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013), a qual dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Dessa maneira, incentivou a leitura com o intuito de contribuir para a ressocialização de presos condenados por seus crimes, o que permitiu a redução parcial da pena como benefício.

O movimento realizado nesse sentido buscou garantir uma mudança significativa de vida às pessoas privadas de liberdade, pois a inserção delas no processo educacional fora do tempo e da idade adequada, apesar de estarem encarceradas, provoca um acréscimo de possibilidades de reinserção social. Então, a EJA é vista por muitos estudiosos como ação reparadora da educação, além de promover a liberdade de ideias do indivíduo. Nesse sentido, Pereira (2018, p.166) assegura que a "[...] educação assumiu, no seu processo histórico, diversas concepções, ora como educação compensatória, fator de desenvolvimento produtivo, ora como libertária, na ideia de Educação Popular".

Ireland (2011) reafirma que a educação nas prisões integra a EJA enquanto política pública, com vistas a ampliar o potencial dos integrantes desse grupo. Nesse caso, ela se volta à escolarização e à ressocialização da população carcerária interessada nesse processo.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Este estudo tem como objetivo principal apresentar a literatura dos programas de pós graduação do Brasil, sobre a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo nos últimos 10 anos, considerando os anos de 2012 a 2022.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discorrer sobre o sistema prisional brasileiro, seus objetivos constitucionais e a importância da educação para efetivação das Políticas Públicas.

- Compreender como os estudos de Pós-Graduação têm abordado a temática da Educação Prisional no Estado de São Paulo nos últimos 10 anos, considerando os anos de 2012 a 2022.

4 METODOLOGIA

A apresentação metodológica deste estudo é dividida em três partes: Na primeira, há uma reflexão sobre a revisão sistemática como uma metodologia científica que vem sendo adotada amplamente nas investigações científicas, e, que apresenta uma diferenciação por áreas que deve ser esclarecida neste estudo.

Na segunda parte, a forma com que os materiais foram coletados, considerando o período, os critérios de inclusão e exclusão. Por fim, esta é a forma de tratamento e análises que foram realizadas.

4.1 TIPO DE PESQUISA – CONCEITO E FORMAS REVISÃO SISTEMÁTICA

Como já aludido anteriormente, a Revisão Sistemática é uma metodologia que tem sido dotada de forma crescente nos últimos anos. No entanto, ao mesmo tempo que diversas

áreas se apresentam favoráveis a esta metodologia, é necessário realizar algumas considerações sobre as diferenciações e indicações dos formatos de se realizar uma revisão sistemática.

Segundo Silva et al., (2021, p.4), quando se fala das pesquisas em educação, existem basicamente três tipos de revisão: a revisão de literatura, a revisão sistemática, e a revisão bibliográfica. Esse movimento ocorreu especialmente pelo aumento da produção acadêmica relacionada ao ambiente contemporâneo, especialmente das exigências relativas ao Sistema Nacional de Pós-graduação.

Assim, de acordo com Silva et al., (2021, p.5) a revisão sistemática na área da educação "está agrupada na perspectiva das revisões que avaliam e sintetizam resultados das pesquisas", especialmente considerando suas conclusões, com o propósito de resumir um cenário ou uma questão específica.

No entanto, em outras áreas, como na área da saúde, a literatura aponta a revisão sistemática com outras finalidades. Segundo Roever (2017, p. 127), a revisão sistemática na área da saúde, "é considerada uma maneira mais racional e menos tendenciosa de organizar, avaliar e integrar as evidências científicas". Assim, são adotados protocolos de pesquisas que tendem a responder questões relacionadas a protocolos clínicos, laboratoriais, a maioria realizando-se associação com meta análise.

Carvalho (2019) aponta que a revisão sistemática pode ser considerada uma espécie de atualização do que se reconhecia como revisão de literatura, despontando como uma nova forma de fazer ciência. No entanto, o estudo de Carvalho (2009) aponta essa metodologia dentro do âmbito da saúde como sendo de cunho quantitativo, que teria como mecanismo servir de uma abordagem quantitativa realizada a partir de estatísticas e meta análise. Diferentemente do contexto dos estudos das áreas de humanas, como defende Silva *et al, (*2021), que teria como objetivo promover formas de compreensão de um determinado objeto, fenômeno ou até mesmo cenário a partir dos resultados de outros estudos.

Assim, dentro da literatura pode-se encontrar uma diferença entre os critérios utilizados pelas revisões sistemáticas encontradas na área de saúde, que possuem estruturas e padrões direcionados aos mapeamentos específicos, com a utilização de meta análise, ao da área de humanas, que pode ocorrer, inclusive tendo formato de texto a revisão sistemática narrativa, como no caso deste estudo.

4.2 COLETA SISTEMÁTICA DOS MATERIAIS

Foi realizada através de uma busca no Banco de Teses da Biblioteca Nacional (www.ibict.br), realizada no mês de novembro de 2022.

A escolha pela base de dados da Biblioteca Nacional se deu devido concentrar as teses e dissertações dos PPGs- Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes do Brasil.

O descritor utilizado foi: Educação, Presídio AND Sistema Prisional. Aplicou-se o recorte temporal de 10 anos, considerando os trabalhos publicados entre os anos de 2012 e 2022.

Foram considerados para inclusão todos os estudos que foram direcionados à investigação da educação prisional no Estado de São Paulo. Foram excluídos os estudos que não tinham como campo o Estado de São Paulo, ou, não estavam direcionados a investigar sobre educação prisional e ainda que não estavam na língua portuguesa.

4.3 APRESENTAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS

Os dados coletados foram planilhados no Excel, considerando: Autor, ano, Instituição de Ensino Superior, Programa de Pós-graduação, Nível (Mestrado ou Doutorado), Título de trabalho e Objetivos.

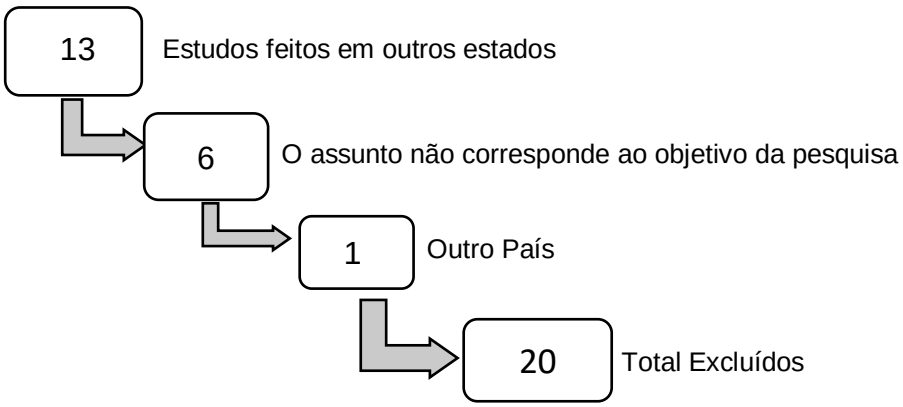
Após essa separação foi possível compreender o panorama dos materiais coletados. Em seguida, separou-se os materiais de acordo com os respectivos anos de apresentação, sendo gerado uma tabela percentual.

5 RESULTADOS

A coleta inicial foi realizada através do descritor: Educação Prisional AND São Paulo com aplicação de filtro dos últimos 10 anos, considerando os anos de 2012 a 2022. Nesta primeira busca, encontrou-se 36 teses e dissertações.

Após leitura do resumo de todos os materiais, considerando os critérios de inclusão e exclusão que se baseiam no objetivo dessa pesquisa, selecionou-se 16 materiais. Outros 20 materiais não atendiam os critérios da pergunta norteadora, sendo estes materiais excluídos:

Figura 1- Trabalhos excluídos x critérios de exclusão



Fonte: Autor

Nesse capítulo, conforme descrito no Quadro 1, apresentamos as 16 teses selecionadas e obtivemos o seguinte resultado:

Quadro 1- Trabalhos selecionados

Autor	**Ano**	**Faculdade**	**PPG- Área**	**Nível**	**Título do trabalho**	**Objetivo**
CAMPOS, Aline	2015	UFSCAR	Educação	Me	Educação, escola e prisão: O "espaço de voz" de educandos do centro de ressocialização de Rio Claro-SP.	Os estudos sobre humanização das prisões e sobre a educação escolar como direito.
MACEDO, Maria Fernanda Soares	2017	MACKENZIE	Direito	Dr.	Educação Profissional a distância no sistema penitenciário brasileiro.	Análise da educação profissional a distância (EAD) como direito fundamental do preso.
MARQUES, Marineila Aparecida	2021	USP	Educação	Me	Projeto Político Pedagógico das Prisões	A oferta de educação para pessoas privadas de liberdade
MELO, Felipe Athayde Lins de	2012	UFSCAR	Sociologia	Me	As prisões de São Paulo: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais.	Questionar um binômio normativo da política penitenciária, segundo o qual a vivência nas prisões opõe os caminhos da reintegração social e da reincidência criminal.

Fonte: Autor

Quadro 1- Trabalhos selecionados

Autor	**Ano**	**Faculdade**	**PPG- Área**	**Nível**	**Título do trabalho**	**Objetivo**
MENOTTI, Camila Cardoso	2013	USFCAR	Educação	Me	O exercício da docência entre as grades: Reflexões sobre a prática de educadores do sistema prisional do estado de São Paulo.	Abordar a temática dos educadores em situação de privação de liberdade que atuam no sistema prisional paulista.
MORAES, Silvia Piedade de	2017	UNIFESP	Educação	Dr.	Sexualidades e identidades de gênero no contexto do cárcere: Representações sociais de jovens presidiárias.	Conhecer as representações sociais de jovens do sistema prisional feminino sobre a sexualidade, identidades de gênero, orientação afetivo-social, práticas e comportamentos sexuais associados a vivência do desejo e da sexualidade no sistema prisional.

Fonte: Autor

Quadro 1- Trabalhos selecionados

Autor	Ano	Faculdade	PPG- Área	Nível	Título do trabalho	Objetivo
MORETTI, Guilherme José de Souza	2018	USP	Administração	Dr.	Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância.	A falta de oportunidade após prisão, reduzir a miserabilidade do egresso, através da geração de renda, que será possível a uma maior empregabilidade, cursando nível superior enquanto detento.
OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de	2017	USP	Educação	Dr.	A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública.	Investigar a responsabilidade da universidade pública em relação à implementação da educação nas prisões brasileiras como parte integrante da política pública da educação.
OLIVEIRA, Elisande de Lourdes Quintino de	2019	UNICAMP	Educação	Me	A contribuição da leitura para a emancipação da pessoa em privação de liberdade: caminhos e (im)possibilidades.	Mapear as possíveis contribuições que as oficinas de leitura proporcionam na vida de pessoas em privação de liberdade.

Fonte: Autor

Quadro 1- Trabalhos selecionados

Autor	**Ano**	**Faculdade**	**PPG- Área**	**Nível**	**Título do trabalho**	**Objetivo**
PASSOS, Thais Barbosa	2012	UNESP	Educação	Me	Educação prisional no estado de São Paulo: Passado, Presente e Futuro.	Fazer uma análise histórica do sistema de educação prisional no estado de São Paulo. Investigar as diretrizes para educação nos estabelecimentos penais, compreendendo, desde a origem até a aprovação das diretrizes nacionais para educação nos sistemas prisionais.
RAMOS, Ellen Taline de	2013	PUCSP	Educação	Me	Educação escolar e formação de mulheres presas.	Contribuir para a compreensão do que ocorre nesse ambiente, bem como para entendimento do indivíduo encarcerado a fim de salientar sua humanidade e sua experiência na prisão.

Fonte: Autor

Quadro 1- Trabalhos selecionados

Autor	**Ano**	**Faculdade**	**PPG- Área**	**Nível**	**Título do trabalho**	**Objetivo**
RAMOS, Ellen Taline de	2019	USP	Psicologia	Dr.	Entre salas, celas e vozes: relato sobre formação escolar em prisões femininas.	Compreender como se dá a escolarização das prisões femininas do Estado de São Paulo, bem como as percepções das alunas e das professoras envolvidas nesse processo.
SANTOS, Alexandre Alves dos	2021	UNOEST	Educação	Me	Educação de jovens e adultos no contexto prisional paulista: Um olhar sobre as Políticas Públicas.	Analisar o processo de educação de jovens e adultos no contexto prisional paulista, à luz das políticas públicas oficialmente instituídas
SILVA, Andressa Baldini da	2017	UNIFESP	Educação	Me	O trabalho docente na prisão por professores da rede estadual de São Paulo: Entre a lógica da formação e a lógica da adaptação.	Identificar e analisar aspectos do trabalho do professor em escolas situadas nas prisões da rede estadual de São Paulo, buscando entender a prática do professor bem como as formas que os sujeitos compreendem e realizam o exercício docente nesse contexto.

Quadro 1- Trabalhos selecionados

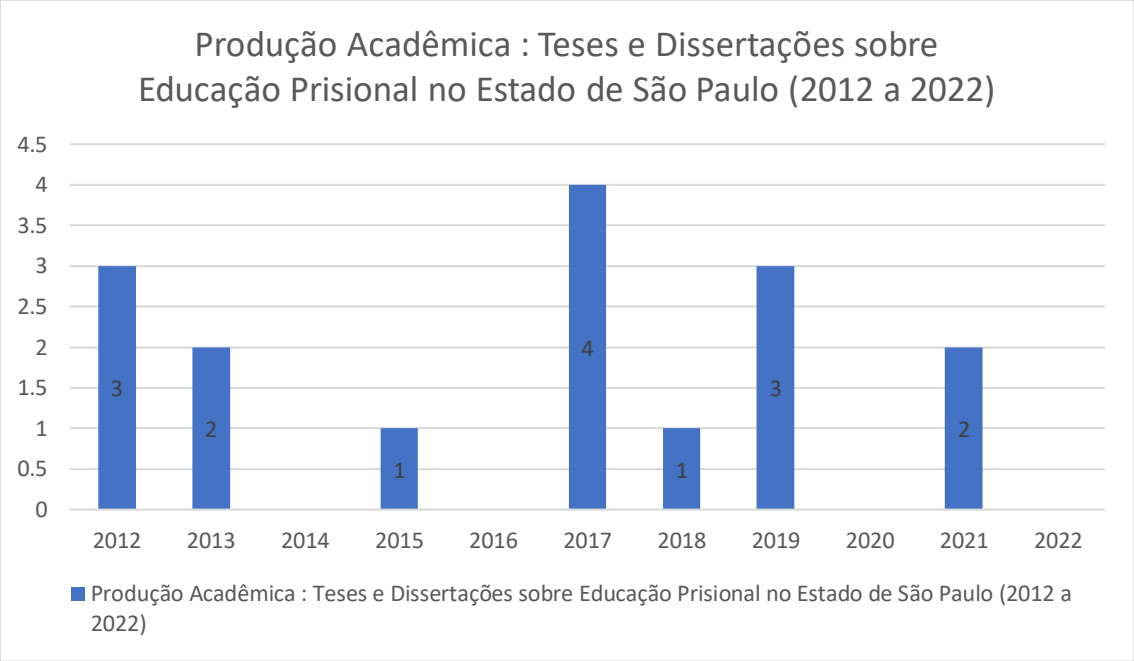
Autor	**Ano**	**Faculdade**	**PPG- Área**	**Nível**	**Título do trabalho**	**Objetivo**
MOREIRA, Fabio Aparecido	2016	USP	Educação	Dr.	Educação Prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação.	A pesquisa visa historiar, descrever e analisar dialeticamente a complexidade do processo de construção de uma política pública.
SOUZA, Leonardo de Melo	2019	USP	Engenharia	Me	Atualizando a educação prisional: um estudo de caso com aplicação do *peer instruction.*	Analisar a utilização da instrução por pares (*Peer Instruction*), observando como esta pode auxiliar o aluno recluso.

Fonte: Autor

Com relação aos desenvolvimentos dos materiais associados aos anos, observou-se que eles se dividiram da seguinte forma.

De acordo com o gráfico é possível observar que nos anos de 2014, 2016, 2020 e novembro de 2022, não houve publicação de nenhum estudo de pós-graduação direcionado ao Estado de São Paulo. A concentração maior se deu no ano de 2017, com 25% das publicações.

Gráfico 1- Produção Acadêmica por ano



Fonte: Autor

Com relação às Instituições de Ensino Superior que se dedicaram a investigar a temática, observou-se que, embora a Capes (2022) aponte a existência de 917 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, distribuídas em 124 Institutos de Ensino Superior - IES, no Estado de São Paulo, os estudos se desenvolveram concentrados em 8 IES, distribuídas em 12 Programas, conforme a fonte de busca que foi realizada através do Banco de Teses da Biblioteca Nacional (www.ibict.br), realizada no mês de novembro de 2022.

Quadro 2 - Distribuição acadêmica dos materiais coletados

Instituição	**PPG Educação**	**PPG Psicologia**	**PPG Administração**	**PPG Sociologia**	**PPG Engenharia**	**PPG Direito**	**TOTAL**
USP	3	1	1		1		6
UFSCAR	2			1			3
UNESP	1						1
UNIFESP	2						2
UNICAMP	1						1
MACKENZIE						1	1
PUC	1						1
UNOESTE	1						1

TOTAL	10	1	1	1		1	16

Fonte: Autor

Na tabela acima é possível observar que 6 (37,5%) dos estudos foram desenvolvidos na Universidade de São Paulo, 3 (18,75%) na Universidade de São Carlos e 2 (12%), na Universidade Federal de São Paulo. Com relação aos PPGs, observou-se que a maioria de 62,5% se concentra nos PPGs de Educação, e as demais, nos programas de Psicologia, Administração, Sociologia, Engenharia e Direito, todos com apenas 1 publicação (6,25%) concomitantemente.

Também foi observado quantos estudos se desenvolveram em nível de mestrado, e quantos no nível de doutorado. Foi observado que 9 (56,25%) foram desenvolvidos em nível de mestrado, e, 7 (47,75%) nível doutorado.

Dos 16 estudos encontrados, 3 fazem parte de um convênio existente entre um Grupo de Pesquisa vinculado ao PPG de Educação da Universidade de São Paulo e a Prefeitura. Todos atuam na promoção de Políticas direcionadora das ações educativas aos privados de liberdade. Não se encontrou uma linha percorrida, ou ainda, o envolvimento de uma ação prática dos dois estudos desenvolvidos pela Universidade Federal de São Paulo.

Foi possível observar que os dois estudos desenvolvidos na Universidade Federal de São Carlos, tratava-se de alunos com vínculos trabalhistas na Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, e, que buscaram compreender o contexto da educação tendo como foco duas instituições do interior. O vínculo com a FUNAP também foi evidenciado em uma pesquisa que se desenvolveu no Núcleo de Sociologia e adotou linha similar.

Já os materiais desenvolvidos pela USP, são direcionados de acordo com um convenio entre o Estado de São Paulo, a Universidade e o Grupo de Pesquisa responsável por promover junto aos gestores soluções e investigações de ordem práticas.

6 DISCUSSÃO

Com relação aos objetivos centrais e metodologias adotadas em cada estudo, será apresentado nas discussões através da revisão sistemática narrativa apresentada na discussão a seguir.

Como aludido anteriormente, a revisão sistemática adotada neste estudo será a narrativa (SILVA, *et al,* 2021). Assim, decidiu-se realizar a sistematização da narração, considerando a abordagem das áreas, apresentando os pontos considerados principais nesta investigação.

Primeiramente, apresentou-se a abordagem dos outros estudos que não foram desenvolvidos nos Programas de Pós-graduação em Educação. Posteriormente, apresentou-se apenas os materiais desenvolvidos nos Programas de Educação, analisando, nos dois casos, as abordagens metodológicas, os objetivos, e as contribuições das pesquisas, especialmente no campo prático.

6.1 A ABORDAGEM DAS DIVERSAS ÁREAS

O estudo de Felipe Athayde Lins de Melo, desenvolveu-se no Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, apresentada em 2012. No estudo o pesquisador buscou compreender os processos sociais que marcam as trajetórias de egressos do sistema prisional paulista, estudo se desenvolve a partir da descrição da trajetória de Diego, egresso do sistema prisional paulista. O interesse pela pesquisa também se deu pelo fato do pesquisador atuar como gerente regional da FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e tendo como missão “contribuir para a inclusão social de presos e egressos, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais”.

De acordo com Melo (2012, p. 21):

> Compreender esse fluxo entre aprisionamento, liberdade civil e reaprisionamento apenas numa categoria normativa como a “reincidência penitenciária” é deixar de considerar todas as oportunidades e possibilidades de convívio social que surgem a partir da prisão. Ao mesmo tempo, imaginar que o não retorno à prisão consiste num processo puro ou natural de “reintegração social”, de sucesso das práticas de

> "tratamento penitenciário", significa assumir a categoria normativa como se ela fosse a realidade, invisibilizando a experiência vivida pelos sujeitos que passam pelas prisões no Estado de São Paulo.

O estudo de Maria Fernanda Soares Macedo, trata-se de uma tese apresentado ao Programa de Doutorado da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no ano de 2018. A análise da autora se dá na via jurídica na proposição da Educação a Distância como uma forma de viabilizar a ressocialização. A análise da autora inicia a tese relatando a fala de uma das mais antigas presas do Brasil, 28 anos, Claudia Maria Rullian, é uma das três participantes de um documentário, chamado "O Cárcere e a rua", aborda a vida no Cárcere destas três mulheres, foi dirigido por Liliana Sulzbach, e foi o vencedor de sua categoria no Festival de Gramado em 2004. O que chama atenção é o fato das detentas não apresentarem qualquer efeito, ou impacto, ou menos existência de iniciativas educacionais para ressocialização. O trabalho toma uma vertente teórica, e, reflete sempre na proposição de mecanismos que possam viabilizar o acesso ao ensino como forma de promover estes indivíduos na sociedade. Por isso, propõe na Educação à distância como uma das ferramentas desse processo.

Defendendo também a educação superior a distância no sistema prisional, a tese de doutorado, desenvolvida por Guilherme José de Souza Moretti, em 2018, e apresentada ao PPG Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, através de pesquisas com Diretores de Unidades Prisionais, pessoas privadas de liberdade, Juiz de uma Vara da Execução Penal, Promotor da Execução Penal e com um reitor de uma IES, e a utilização do SSM – Soft System Methodology, apontou que "o problema do Sistema Prisional tem três estruturas problemáticas: miserabilidade dos presos, baixa escolaridade da população carcerária e superlotação das unidades prisionais, além de dois processos: falta de oportunidades que leva a pessoa a entrar na criminalidade e falta de oportunidades pós prisão". Assim, o autor propôs um modelo de Educação a Distância, focada na realidade do Sistema Prisional, patrocinado por empresas privadas, que segundo o autor, devem atuar para o benefício social.

O estudo de Elaine Taline Ramos (2019) se deu em sua tese de doutorado no PPG do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. O estudo teve como objetivo central compreender como se dá a escolarização nas prisões femininas do estado de São Paulo, entrevistando as unidades femininas do Estado de São Paulo, e, a realização de entrevistas com

alunas e professores. Adotando assim, a análise de conteúdo. De acordo com Ramos (2019) a escola na prisão atua como reprodutora da verticalidade e das desigualdades sociais.

Ramos (2019) entrevistou dez mulheres, com idades entre 29 e 59 anos. Além disso, seis professores; em três unidades prisionais. Ramos (2019, P.100) realizou quatro categorias para análise de conteúdo. De acordo com a primeira categoria, as relações dos professores com as alunas apresentam-se como principais problemas a auto hipervalorização das alunas da marginalidade e dos professores pelos contratos de trabalhos precarizados. "Ao mesmo tempo que vemos nesta categoria o doce encontro entre humanidades, vemos o amargor das marginalizações. Outra categoria investigou a frustração das mulheres que tem como ideal o modelo estigmatizado da mulher como sendo boa mãe, e com status social, o que parece ser longe de si. A terceira categoria está vinculada a busca dessas mulheres no diploma, já que, elas acreditam que: "a empregabilidade estaria garantida, assim como uma melhoria salarial. No entanto, serão apresentadas as contradições desta perspectiva, visto que pairam sobre essas mulheres estigmas e preconceitos dados sua condição de mulher, pobre e muitas vezes negra. E, por fim, a última categoria, analisando a estrutura ou melhor, a desestrutura da escola no sistema prisional a autora aponta "a escassez e/ou ausência de materiais e, sobretudo, o poder da instituição penal sobre a escola, sendo esta submetida a rotina prisional".

Leonar de Melo Souza (2019), desenvolveu seu estudo no Mestrado no PPG de Engenharia da computação da Universidade de São Paulo, no trabalho desenvolvido, o pesquisador propôs uma utilização de metodologia ativa a ser incorporada no sistema prisional do Estado de São Paulo. Foi realizado então a análise da utilização da Instrução por Pares (*Peer Instruction*), metodologia ativa de aprendizagem no âmbito da educação prisional, observando como esta pode auxiliar o aluno recluso na disciplina de Biologia na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Médio, realizando a proposição de aulas que sejam incorporadas com a utilização da tecnologia.

6.2 A ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO

Camila Cardoso Menotti, apresentou sua dissertação de mestrado em 2013, ao PPG de Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). No estudo, a autora faz uma reflexão sobre o exercício da docência no sistema prisional, tendo como campo de estudo a

Penitenciaria de Assis/SP. Os dados coletados nos meses de abril/2012 a junho/2012 foram organizados em três focos de análise: o papel da escola e da educação na visão dos educadores que estão em estado de privação de liberdade, assumindo a função de monitor preso, além disso, apurar o sentido da docência entre as grades e o bem-estar docente na prisão. No entanto, a coleta se deu de maneira observacional, através de conversas informais com os seis docentes, e, da observação, onde foi utilizado o diário de campo para registro das informações.

De acordo com Menotti (2013, p. 8):

> Foi possível identificar que o sentido atribuído pelos participantes do estudo no que se refere à prática docente possui estreita relação com um sentimento de bem-estar gerado na escola, interferindo positivamente no processo de ensino e aprendizagem dos educandos. A análise dos dados indicou também, que a docência entre as grades marca a vida desses educadores no que diz respeito à construção da identidade de professores, à aquisição de novos saberes, à mudança de concepções e de posturas, aprimorando seus relacionamentos dentro e fora das muralhas, devolvendo a eles a autoestima, uma vez que a escola pode ser compreendida como um espaço diferenciado das prerrogativas carcerárias, pois ali há interação e respeito mútuo.

A autora, ao comentar sua trajetória, relata sua atuação como professora na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP Regional Presidente Prudente/SP. Esta Fundação, vinculada com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo – SAP busca através dos programas de educação, cultura, qualificação profissional e geração de renda, contribuir para a inclusão social das pessoas que se encontram em privação de liberdade, estimulando seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais.

O trabalho de Aline Campos, foi apresentado em 2015, no Programa de Mestrado de Educação da Universidade Federal de São Carlos. O objetivo central foi promover uma ação para humanização da pena através da compreensão e dos significados atribuídos a educação por homens em estado prisional. Para investigação, a autora usou a abordagem qualitativa realizando uma entrevista com os apenados. A autora constrói uma linha argumentativa para defender a importância da educação na prisão, evidenciado como os locais construídos para abrigar os presos são lugares longes, e na maioria periféricos.

A unidade investigada pela autora é a de Rio Claro, no interior de São Paulo, onde a pesquisa foi realizada entre os anos de 2012 e 2014. De acordo com Campos (2015), a organização de ensino nessa unidade ocorria no período noturno, das 18:15 as 22:15, por professores da Rede Pública de Ensino, por meio da escola estadual vinculadora. Cinco aulas ao dia, e 25 aulas por semana, organizando o conhecimento nas seguintes áreas: Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física);

Matemática; Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia); e, Ciências da Natureza (Ciências, Química, Física e Biologia).

De acordo com Campo (2015) as salas serviam de espaços múltiplos, sendo utilizadas durante o dia como espaço de convivência e a noite como salas de aulas. Também eram separadas as salas para alfabetização. A autora já atuava como professora na unidade prisional há quatro anos, e com isso, teve o processo facilitado. Os participantes foram 11 jovens de 20 a 41 anos, 10 em regime fechado, e, 1 em regime aberto, e estavam estudando 4 o ensino médio, e, 3 o ensino fundamental. Eles quiseram participar da entrevista como forma de contribuir pelo serviço prestado, já que eles encontraram através da educação novos sentidos para suas vidas, apontando nesta fase, sonhos definidos a serem percorridos.

Todos eles foram convidados a escrever suas autobiografias, a maioria das biografias eram curtas, já que os detentos enfrentam ainda limitações enquanto a escrita. Porém, todos se dedicaram a repensar e a escrever dentro de um processo reflexivo. Uma parte interessante desta pesquisa, é que no final, ao olhar as biografias, a própria pesquisadora reflete sobre o trabalho que faz e sobre o sistema prisional, enfatizando que o processo de educar é necessário, e, que embora nem todos os detentos optem por construir um novo caminho, mesmo com o processo educacional, é possível que as vozes que ali se encontram, como demonstrado pela autora, seja um caminho de resgate não para elas mesmas, mas também para os demais.

Também foi separado a relação de materiais por IES, e Programas de Pós-graduação, sendo possível, assim, compreender se as produções se concentram em algum núcleo. Posteriormente, realizou-se a revisão sistemática narrativa, separando os materiais em dois contextos. Os materiais desenvolvidos dentro do Programa de Pós-Graduação de Educação, e os materiais desenvolvidos em outros Programas. O objetivo desta separação foi compreender se os estudos desenvolvidos pela área de educação possuem uma abordagem diferente das outras. Esta organização e tratamento dos dados permitiu estabelecer uma conexão para responder à pergunta norteadora e os objetivos deste estudo.

Depois de passar dois anos no Programa de Mestrado, absorvido por tantos termos técnicos, e, na dureza da escrita científica, no qual para mim também foi um grande desafio, ao ler as cartas dos apenados, como pesquisador encontrei motivação, não apenas para concluir este trabalho, mas também, na profundidade e necessidade de trabalhar com essa temática. Buscando que outras pessoas possam ter acesso, não apenas ao estudo de pesquisadora Aline

Campos, mas também, nas reflexões sobre as vozes dos detentos, foi anexado as autobiografias ao final deste estudo (ANEXO I).

Marques (2021) apresentou sua dissertação de mestrado ao Programa de Educação da Universidade de São Paulo, e nela, a autora realiza a apresentação de um processo de estruturação da organização das prisões, pautado por um Projeto Político Pedagógico das prisões (PPPprisões). A pesquisadora conta que o interesse por sua investigação se deu pelo fato de atuar profissionalmente como Diretora de uma escola que se torna vinculadora do Centro de Progressão Penitenciária Feminino (CPPF) do Butantã, além disso, em sua atuação como Supervisora de Ensino da Secretaria do Estado de Educação de São Paulo onde acompanhava na época os Programa de Educação em Prisões e Projeto Fundação Casa. Ela conta que o interesse por desenvolver esse projeto esteve associado a chegada da Agente Executiva Carolina Bessa, responsável por permitir que o Programa Educação nas Prisões. A agente estava fazendo doutorado (sua pesquisa também será apresentada nesta dissertação).

Marques (2021) passou então a desenvolver projetos práticos, em conjunto com o Programa de Educação da USP, e sob supervisão do prof. Dr. Roberto Silva. O professor Roberto é diretor do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação de Liberdade (GEPÊPRIVAÇÃO). Além disso, existe uma parceria/ convênio entre a Diretoria de Ensino Centro Oeste, com a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) e GEPÊPRIVAÇÃO.

De acordo com Marques (2021):

> Uma das ações desenvolvidas foi a realização de um Curso de Aperfeiçoamento durante o 2º semestre de 2017, que teve a participação de quase a totalidade dos professores e professoras que atuavam nas escolas vinculadoras adstritas à Diretoria de Ensino Região Centro Oeste (DECTO) - cerca de 100 profissionais e contou com a colaboração dos professores Maria Clara Di Pierro (EJA), Núria Hanglei Cacete (História), Sandoval Nonato Santos (Linguística), Vinício de Macedo Santos (Matemática), Lúcia Sasseron (Ciências da Natureza), todos da FEUSP, além de Carolina Bessa (SEE/SP), profissionais da DECTO e bolsistas de diversos cursos de Licenciaturas da FEUSP que fizeram o acompanhamento dos professores em sala de aulas.

Marques (2021) ainda explica que o Projeto Político Pedagógico apresentado é:

> O Projeto Político Pedagógico Educação das Prisões (PPPprisões) é originalmente o título de um conjunto de ações desenvolvidas pelo GEPÊPRIVAÇÃO desde 2015 e que congrega mestrandos e doutorandos da USP, além de pesquisadores de diferentes

> universidades e países. Cada pós-graduando ou bolsista de iniciação científica integrante do GEPÊPRIVAÇÃO tem seu próprio projeto individual de pesquisa, que no seu conjunto, contemplam diferentes dimensões da Educação em prisões e elementos do PPP. Este trabalho é de minha autoria individual e contou com a contribuição de um coletivo, cujos aportes serão apresentados nesta dissertação de Mestrado.

Através das alusões de Marques (2021) foi possível observar que dos 16 estudos que investigam sobre educação prisional no Estado de São Paulo, 3 foram realizados através deste vínculo. Todos eles com foco em projetos e ações que possam ser aplicadas em termos práticos, já que os pesquisadores possuem vínculo profissional e atuação neste seguimento.

A pesquisadora Carolina Bessa de Oliveira (2019), citada por Marques (2021) atua como Agente Executiva do Estado de São Paulo, e busca justamente no desenvolvimento de sua função, o estabelecimento de parcerias entre as universidades para soluções no sistema prisional com foco em Educação. Foi justamente esta temática investigada por Oliveira (2019), em sua tese de doutorado também apresentada ao PPG de Educação da USP. Sua tese teve como objetivo conhecer experiências de universidades públicas argentinas e brasileiras junto ao respectivo sistema prisional. “A hipótese que orienta a pesquisa é a de que há uma inflexão dos eixos Ensino e Extensão em relação à Pesquisa, que pode ser superada com a aplicação efetiva dos princípios orientadores das Diretrizes Nacionais para a Educação em Estabelecimentos Penais” (OLIVEIRA, p. 9).

Além desse mapeamento, a Caroline Bessa de Oliveira (2019) propõe que se repense no potencial dos projetos de extensão universitária com vistas à superação dos graves problemas que dificultam o exercício do Direito à Educação por parte das pessoas privadas de liberdade e a garantia pelo Estado. No estudo, a autora aponta que em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, existem Universidades Públicas próximas, e, portanto, a inclusão educacional poderia ser executada através de Projetos de Extensões.

Oliveira (2019, p.198), participa dos mesmos sentimentos expostos nesta dissertação, e, que levaram também o pesquisador e inclinar-se sobre esta temática:

> Além da extensão, em sintonia com o perfil de escolarização da população prisional brasileira, os eixos Ensino e Pesquisa também oferecem potencialidades com vistas à superação dos graves problemas que dificultam o exercício do direito à educação por parte de pessoas privadas da liberdade e a efetiva implementação de políticas públicas educacionais nas prisões. Esta presença da universidade, para além da pesquisa e de publicações acadêmicas, constitui-se como um dever e responsabilidade institucional,

> que pode induzir políticas públicas, promover novas relações no cotidiano do cárcere e potencializar diálogos, habilidades e competências, principalmente a partir da circulação de novos atores, informações e conhecimentos.

Também realizado neste mesmo grupo, encontra-se o trabalho de Doutorado de Fábio Aparecido Moreira, apresentado em 2016. A pesquisa de Moreira (2016) teve como objetivo fazer um apanhado histórico de todo o Sistema Prisional Brasileiro, incluindo o Estado de São Paulo, e, apesar de não ter como foco específico o Estado de São Paulo, foi selecionado por pertencer ao mesmo grupo de pesquisa e ação de Marques (2021) e Oliveira (2019), e, ainda por ter sido um dos primeiros estudos a promover base para os outros projetos.

De acordo com Moreira (2016, p.9):

> Durante o curso com o Prof. Roberto da Silva, pudemos conhecer dados e discutir informações importantes no que tange às dificuldades do Estado brasileiro em garantir de fato o Direito à Educação de parcelas da sociedade tradicionalmente dele alijadas, dedicando algumas aulas exclusivamente para tratarmos dos avanços e percalços na trajetória rumo à construção de uma política de Educação nas Prisões no Brasil, com o apoio tanto de documentos oficiais, produções acadêmicas e de organizações sociais nacionais e internacionais que vêm trabalhando com o tema durante os últimos anos. Nessas atividades, o Prof. Roberto e eu também tivemos a oportunidade de partilhar com a turma boa parte daquilo que temos como experiência e do que vimos produzindo ao longo de nosso trabalho realizado em relação ao tema já há algumas décadas.

Assim, o estudo foi responsável por fazer uma historiografia e mapeamento profundo da população carcerária. De acordo com Moreira (2019, p.16), seu estudo reuniu:

> [...] evidências de que a denominada vontade política, foi determinante para que um governo mobilizasse as estruturas da administração pública, usando as prerrogativas que lhe confere a lei, para compelir outros agentes políticos e instituições a transformarem em ações concretas os belos discursos que enfeitam nossa legislação social. A utilização da abordagem do ciclo de política como metodologia de investigação e análise não fechou necessariamente um ciclo da própria política, mas indicou seu começo, meio e estágio atual, que é dado pelo arcabouço jurídico e legal construído ao longo deste processo e novas pesquisas poderão se ocupar de sua real eficácia, dos seus resultados e de eventuais impactos que ela venha a produzir na sociedade em relação à percepção que tem em relação ao crime, à pena, à prisão, ao preso e ao poder da Educação de promover transformações sociais.

Em 2012, foi encontrado um trabalho semelhante, porém, de menor ordem e complexidade, já que além de ser um estudo de nível mestrado, foi direcionado apenas ao Estado de São Paulo. A dissertação de Mestrado, defendida em 2012, e, apresentada ao PPG de Educação da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), desenvolvida por Thais Barbosa

Passos, trabalhou uma análise histórica do sistema de educação prisional no estado de São Paulo; investigar as diretrizes para educação nos estabelecimentos penais; compreendendo o seu passado, o presente e o futuro, desde a origem até a aprovação das Diretrizes Nacionais para educação nos estabelecimentos penais e proceder a uma análise sobre os possíveis desdobramentos para a educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade.

Dentro das considerações encontradas nos três materiais desenvolvidos dentro do PPG em Educação da Universidade de São Paulo, observou-se pertinência e aderência do Programa a necessidade do Estado.

Outro estudo observado foi a pesquisa desenvolvida no PPG de Educação da Universidade Federal de São Paulo, como requisito do título de mestrado de Andressa Baldini da Silva, apresentada em 2017. O estudo teve como objetivo refletir sobre o trabalho do professor em escolas situadas nas prisões na rede estadual de São Paulo, buscando entender a prática do professor bem como as formas que os sujeitos compreendem e realizam o exercício docente nesse contexto, tendo como base de reflexão os textos de Bourdieu, especialmente a teoria do *Habitus.* Assim como no estudo de Ramos (2019) desenvolvidos no núcleo de psicologia, Silva (2017, p.8) observou "a precarização e a desvalorização da docência no estado de São Paulo, isso é evidenciado na contratação dos professores e no vínculo mantido com o Estado, no contrato de trabalho, nos baixos salários, na falta de reconhecimento da profissão e na falta de materiais disponíveis para realização das aulas. "

No entanto, por outro lado, Silva (2017) apontou a valorização do professor perante seus alunos, ressignificando assim, as contradições existentes na profissão.

> Com relação às estratégias de formação dos professores referem-se muito mais para configuração do lugar da segurança e definição do lugar do professor dentro do sistema prisional, por meio dos seus modos de agir – pelo seu comportamento, pela sua vestimenta e pelos limites na relação com o seu aluno, do que uma formação para reflexão sobre a prática do professor. As motivações para a escolha pela docência na prisão referem-se às condições objetivas dos sujeitos. Nas entrevistas evidenciou-se a adaptação dos professores à dinâmica carcerária, e a escola sendo apontada como um valor – os professores se sentem valorizados ao lecionar nas unidades prisionais pela relação que estabelecem com seus alunos (SILVA, 2017, p.8).

Também realizado no PPG de Educação da Universidade Federal de São Paulo, encontrou-se a tese de doutorado de Silvia Piedade de Moraes, apresentada também em 2017.

O estudo volta-se a discorrer sobre as compreensões e percepções de sexualidade, identidades de gênero, orientação afetivo-sexual, práticas e comportamentos sexuais associados à vivência do desejo e da sexualidade no sistema prisional. O estudo foi realizado com estudo 30 mulheres com idades entre 18 e 29 anos em cumprimento de pena na Penitenciária Feminina de Santana em São Paulo. De acordo com a pesquisadora foi "perceptível como se apropriam da autonomia e como isso impacta nas relações íntimas que tem na prisão. A maioria tem relacionamentos afetivo-sexuais com outras mulheres sem que atribuam para si mesmas uma orientação sexual ou uma identidade de gênero".

A dissertação de mestrado, desenvolvida por Elisande de Lourdes Quintino de Oliveira, apresentada a PPG de Educação na Universidade de Campinas, mapeou as possíveis contribuições que as oficinas de leitura proporcionam na vida de pessoas em privação de liberdade na Penitenciária Feminina de Campinas e no Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia/ SP. O estudo surgiu de um projeto aplicado, onde os participantes se dizem influenciados de forma positiva com a forma de tratamento da literatura, impulsionando-os a construir um espaço de reflexão. A autora utilizou-se da cartografia, para compreender o lugar de fala, e estabelecer um diálogo dos resultados que foram analisados.

Por fim, o trabalho de mestrado, desenvolvido por Alexandre Alves dos Santos, defendido em 2021, no PPG de Educação da Universidade do Oeste Paulista -UNOEST, teve como objetivo investigar sobre as Políticas Públicas de Cárcere e suas efetivações na Educação. Apesar da pesquisa concentrar-se em um PPG de Educação, a metodologia de análise documental, aproximou-se do trabalho apresentado por Maria Fernanda Soares Macedo, em 2018, no PPG de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. No entanto, em menor complexidade, já que diferente do trabalho de Macedo (2018) que se desenvolveu em um contexto de doutorado, o trabalho de Santos (2021) se desenvolveu em nível de mestrado.

O autor, adotou metodologia semelhante deste estudo, investigando as teses e dissertações. No entanto, entre os períodos de 2011 a 2020, o autor não definiu de forma clara os critérios de elegibilidade, considerando apenas seis materiais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades e conhecimento para a empregabilidade é notória no sentido de auxiliar os reclusos a reconstruir um futuro melhor durante e após o cumprimento da sentença. Os objetivos de encarceramento ultrapassam as questões de punição.

A educação auxilia e permite a obtenção dos objetivos centrais de reabilitação que incidem em resgate social e educação libertadora numa dimensão de autonomia e minimização de discriminação social.

Trabalhar através das pesquisas e dos estudos feitos pelos Programas de Pós-graduação na busca da identidade perdida, e participar desta sociedade modernizada, poderá ser um viés articulador e um grande desafio para gerar mudanças, compromissos e possibilitar aos detentos um retorno digno à sociedade, uma vez que, ainda temos uma escassez grande de pesquisas (dissertações e teses) voltados para esse tema.

A concepção e implementação de políticas públicas visando ao atendimento deste público especifico, constituem um dos modos mais significativos pelos quais o Estado e a Sociedade podem renovar esse compromisso, contando de uma maneira direta com as pesquisas na área, através dos Programas de Pós-Graduação.

Para iniciar as considerações finais deste estudo, pedir-se-á licença para recuperar a questão norteadora e discorrer dentro dela, os principais achados.

Assim, ao responder a questão: Quais são as abordagens dos 16 estudos desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação sobre a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo, nos últimos 10 anos, considerando o ano de 2012 a 2022?

Observou-se que 14 das 16 pesquisas se desenvolvem através de entrevista, sendo que o método realizado é através de roteiro considerando formação e experiência profissional dos docentes, condições da escola na prisão, função social, planejamento das aulas e condições gerais dos detentos.

Nas duas dissertações de 2021 que totalizam as 16 pesquisas, a forma de análise dos dados foi descritiva, bem como por meio de inferência das informações levantadas no contexto pesquisado, a partir daqueles que atuam dentro deste ambiente ou à partir de convênios firmados entre as Universidades.

De fato, a expectativa do Estado é que este processo de ressocialização, projetado nas políticas públicas, ocorra de forma includente do detento à sociedade. Porém, sabemos que, devido aos estigmas e preconceitos gerados pela própria sociedade, isso acaba não acontecendo de forma efetiva, principalmente pelo fato do Estado em si não desenvolver políticas públicas efetivas para equalizar as desigualdades sociais presentes na realidade prisional.

Apesar de todas essas dificuldades e limitações, vale a pena ressaltar o comprometimento dos profissionais em educação bem como dos acadêmicos dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) que dão importância ao destino das pessoas privadas de liberdade, reconduzindo-as ao convívio social através dos esforços acadêmicos e de pesquisa, sendo esse comprometimento essencial para uma mudança de comportamento dos apenados.

A educação em unidades prisionais configura-se num grande desafio para as pessoas envolvidas nesse processo, que refletem, pensam, no mundo contemporâneo sobre práticas educacionais, sendo de suma importância a possibilidade destes programas de pós-graduação em conjunto com os profissionais da área, aglutinar conhecimentos que vão muito além de práticas pedagógicas. Por fim, a crença de que esta pesquisa possa vir a contribuir para a elaboração de propostas futuras que objetivem a melhoria das práticas educacionais para aqueles que cumprem pena privativa de liberdade no sistema penitenciário.

Conclui-se que mesmo no Estado que apresenta a maior concentração de programas de pós-graduação o estudo sobre a educação prisional ainda é escasso e precisa ser expandido com novas pesquisas que também incentivem a educação prisional de melhor qualidade, para que novas metodologias sejam implantadas e direcionem Políticas Públicas mais eficientes para a inclusão daqueles privados de liberdade.

REFERÊNCIAS

BOTOMÉ, Sílvio Paulo; KUBO, Olga Mitsue. **Responsabilidade social dos programas de Pós-graduação e formação de novos cientistas e professores de nível superio**r. Interação em Psicologia, Curitiba, june 2002. ISSN 1981-8076. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3196/2559>. Acesso em: 02 dec. 2022. doi:http://dx.doi.org/10.5380/psi.v6i1.3196.

BRASIL. CAPES. História e Missão. < https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/historia-e-missao>, acesso em dezembro de 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 fev. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 jan. 1967a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brazil. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 25 mar. 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985. Convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 nov. 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 5.379, de 15 de dezembro de 1967. Provê sôbre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 dez. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 maio 2010b. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&Itemid=30192>. Acesso em: 20 fev. 2022.

CAMPOS, A**. Educação. Escola e Prisão: O "Espaço da voz" de educandos do centro de ressocialização de Rio Claro/SP**. Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade de São Carlos, 2015.

CAPES. **Plataforma Sucupira. Cursos avaliados e reconhecidos**. Encontrado em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoUf.jsf;jsessionid=LX-0ATs93jjqM26KEbXya3ug.sucupira-213?cdRegiao=3, acesso em dezembro de 2022.

CARVALHO, Y.M. **Do velho ao novo: a revisão de literatura como método de fazer ciência.** Revista Thema DOI: http://dx.doi.org/10.15536/thema.V16.2019.913-928.1328 v.16 n.4 2019 ISSN: 2177-2894 (online)

CONECTAS. Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo. **Conectas**, São Paulo, 18 fev. 2020. Disponível em:<https://www.conectas.org/noticias/brasil-se-mantem-como-3o-pais-com-a-maior-populacao- carceraria-do-mundo>. Acesso em: 8 jul. 2021

CONSTANTINO, Patricia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência &Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 2089-2100, jul. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000702089&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 ago. 2021.

CUNHA, L.A.C. R .**A pós-graduação no Brasil: função técnica e função social**. Revista de Administração de Empresas [online]. 1974, v. 14, n. 5 [Acessado 2 Dezembro 2022], pp. 66-70. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901974000500006>. Epub 14 Ago 2013. ISSN 2178-938X. https://doi.org/10.1590/S0034-75901974000500006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul./2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DUARTE, J. **A contribuição da extensão universitária para o processo de aprendizagem e a prática da cidadania e exercício profissional**. Dissertação de mestrado apresentado a Universidade Católica de Brasília, 2014.

GIL, A.C. **Método de Pesquisa.** Ed. Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**. Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock>. Acesso em: 23 jul. 2021.

IRELAND, Timothy. Educações em prisões no Brasil: direitos, contradições e desafios. **EmAberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/252>. Acesso em: 2 maio 2022.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan./abr. 2016. Disponível em:<http://scielo.br/j/ccedes/a/tQrmp78mcFp47TrN4qhhtHm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2021.

MACEDO, Maria Fernanda Soares. **Educação Profissional a distância no sistema penitenciário brasileiro.** Tese de Doutorado apresentado a Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2018.

MARQUES, M.A. **Projeto político pedagógico das Prisões PPPprisões**. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Cultura, Filosofia e História da Educação) -- Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo,2021.

MAEYER M.D. A **educação na prisão não é uma mera atividade**. Educação & Realidade. 2013, v. 38, n. 1, pp. 33-49. Disponível em: <>. Epub 21 Mar 2013. ISSN 2175-6236.

MENOTTI, C.C. **O exercício da docência entre as grades: reflexões sobre a prática de educadores do sistema prisional do estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2013.

http://**www.mj.gov.br**/depen/data/Pages/MJDA8C1EA2ITEMID0A92E04549BC444EBF4358C793E9539APTBRIE.htm

MORAES, S.P.M**. Sexualidades e identidades de gênero no contexto do cárcere: representações sociais de jovens presidiárias**. Tese apresentada a Universidade Federal de São Paulo, 2017.

MOREIRA, F.A. **Educação Prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de Educação**. Tese de Doutorado apresentado a Universidade de São Paulo, 2016.

MOTA, Antonio Rosembergue Pinheiro e; NOVO, Benigno Núñez. **O direito à educação.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MORETTI, G.J.S. **Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância**. Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2018.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. **A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG)**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 955-968, Dec. 2013 https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000017.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira. A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação) - - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2017.

OLIVEIRA FILHO, João Telmo de; KUNHEN, Luana da Costa; BRASIL, Valentina Paula. O sistema penitenciário brasileiro frente à dignidade humana. In: MOSTRA DE INICIAÇÃOCIENTÍFICA E EXTENSÃO COMUNITÁRIA, 7.; MOSTRA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO, 6., 2013, Passo Fundo. **Anais...** Passo Fundo, 2013. Disponível em: <https://www.imed.edu.br/Uploads/Joaotelmodeoliveirafilho5(%C3%A1rea%203).pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, Leandra Salustiana da Silva; ARAÚJO, Elson Luiz de. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 7, n. 1, p. 177-191, maio 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/633/233>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, E.L.Q. **A Contribuição da leitura para a emancipação da pessoa em privação de liberdade: caminhos e (im)possibilidades. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas**, 2019.

ONOFRE, E. C. **A escola na prisão: caminhos e ousadias na formação de professores**. Trabalho & Educação. Belo Horizonte, v. 26, n.1, p. 169-181, janabr, 2017.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano e Julião, Elionaldo Fernandes, A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**. 2013, v. 38, n. 1, pp. 51-69. Disponível em: <>. Epub 21 Mar 2013. ISSN 2175-6236.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 mai. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Regras mínimas para o tratamento de prisioneiros**. Genebra: ONU, 1957. Disponível em:<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>. Acesso em: 21 fev. 2022.

PASSOS, T.B**. Educação prisional no Estado de São Paulo: passado, presente e futuro.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, 2012.

PEREIRA, Antonio. A Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões? **Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, v. 11, n. 24, p. 245-252, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6657/pdf>. Acesso em: 20 mai. 2022.

RAMALHO, José Ricardo (1979). **Mundo do Crime : a ordem pelo avesso.** Rio de Janeiro, Graal. Porto Alegre, v. 38, n. 1, pág. 33-49, março de 2013. https://doi.org/10.1590/S2175-62362013000100004.

RAMOS, E.T. **Entre salas, celas e vozes: relatos sobre formação escolar em prisões femininas**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2019.

ROEVER, L. **Compreendendo os estudos de revisão sistemática**. Rev Soc Bras Clin Med. 2017 abr-jun;15(2):127-30

RUSCHE, Jesus Robson, org. (1997). **Teatro: Gesto e Atitude – Investigando Processos Educativos Através de Técnicas Dramáticas, com um Grupo de Presidiários.** São Paulo. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

RUSCHE, Jesus Robson, org. **Teatro: Gesto e Atitude – Investigando Processos Educativos Através de Técnicas Dramáticas, com um Grupo de Presidiários.** São Paulo. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 1997

SANTOS, A.A. **Educação de jovens e adultos no contexto prisional paulista: um olhar sobre as políticas públicas**. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade do Oeste Paulista, 2021.

SILVA, F.X. *et al,*. **Três tipos de estudos de revisão nas pesquisas educacionais: caracterização e análise.** Encontrado em < disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2897>, acesso em dezembro de 2022.

SILVA, A.B. **O trabalho docente na prisão por professores da rede estadual de São Paulo: entre a lógica da formação e a lógica da adaptação**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2017.

SOUZA, L.M. **Atualizando a educação prisional: um estudo de caso com aplicação do *peer instruction*. D**issertação apresentada à Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, 2019.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 88, n. 219, p. 293-311, 2007. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1469>. Acesso em: 20 fev. 2022.